

Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9

www.aratuba.ce.gov.br

### **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

### INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis ( <i>Modelos 01 e 02</i> )
III	- Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial,
	Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)
	- Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos ( <i>Modelo 04</i> )
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas ( <i>Modelo 05</i> )
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados ( <i>Modelo 06</i> )
VIII	- Relatório do Setor Contábil ( <i>Modelo 07</i> )
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias ( <i>Modelo 08</i> )
X	- Extratos e Saldos Bancários
ΧI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (Modelo 11)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara
	municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período,
	assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara
	municipal;
χV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas - FUNDEB, nos casos de contas
	de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7 (01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

Aratuba, 03 de abril de 2018.

### Of. Nº 20180403-1/CONTROLADORIA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** atinente ao exercício financeiro **2017 (01/06/2017 a 31/12/2017)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDSON MOURA MARTINS
Controlador Geral do Município
CPF: 870.870.063-04

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DR. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA MD. PRESIDENTE DO TCE/CE FORTALEZA - CEARÁ.



### GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 30-A/2017

Aratuba, 01 de junho de 2017.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. EDSON MOURA MARTINS, para ocupar o cargo em comissão de Controlador Geral do Município, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 354/09 de 23 de Dezembro de 2009.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE

**CUMPRA-SE** 

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2017.

Maria Auxiliadora Lima Batista Prefeita do Município



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7 (01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9

www.aratuba.ce.gov.br

### CADASTRO DE GESTOR - CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Muni	icipal de: AR	ATUBA	E:	xercicio: <b>2017</b>
	DADOS DA	UNIDADE	GESTORA	:
Código e Nome da Unidade Ges	stora (conforme d	SIM):		
04.01-CONTROLADORIA	GERAL DO MU	JNICÍPIO		
		:		
Nome do Servidor (Gestor):	EDSON N	10URA M	ADTING	
Cargo/Função:	LD30N N	CPF:	AKIINS	
Controlador Geral d	do Município		870	.870.063-04
Matrícula:		Períod	o da Gestão:	
12596				017 a 31/12/2017
Nomeação/Designação Ato Nº:				da Publicação:
Nº 30-A/2017		06/2017		01/06/2017
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data o		Data da Comunicação ao TCM:
Ordenador da Despesa	01/06/20		06/2017	01/06/2017
Endereço Residencial:				
	Rua Cel. Au	igusto Co	rdeiro, 01	
Bairro/Distrito:		Centro		
Município:		Centro		
		Aratuba		
UF:		CEP:		
CE			6	2.762-000
Telefones:				
		<del></del>		
Elaborado por:			Período da Ge	stão:
EDSON MOUR				2017 a 31/12/2017
Nomeação/Designação Ato Nº:			Data	da Publicação:
Nº 30-A/2017	01/	06/2017		01/06/2017
ontador:	Sec. de A	: Administração	e Finanças:	Ordenador da Despesa:
ss:	ASS:	Some	-	ASS: Columbia Ho
DME: Fco. Antonio do Nascimento		manuela Cord		NOME: Edson Moura Martins
AT.: 010648/O-5 (CRC/CE)	MAT.: 53			MAT.: 12596



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9

www.aratuba.ce.gov.br

Município:	Mês/Ano:
ARATUBA	12/2017
Órgão:	Unidade orçamentária:
04-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	01-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município:	Exercício:	
ARATUBA	20	17
Empresa:	Contador:	
MUNICÍPIOS CONSULTORIA &	FRANCISCO ANTON	IO DO NASCIMENTO
CONTABILIDADE S/S	NE	то
CNPJ:	CPF:	CRC:
86.701.430/0001-56	360.887.573-53	010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:	
RUA COSTA SOUSA, 106 - BENFICA	RUA LEONARDO MO	TA, 460 - APTº 801
CEP: 60.020-300	MEIRELES - CE	P: 60.170-040
FORTALEZA/CE	FORTAL	EZA/CE
Telefone:	Telefone Fixo e Celular:	
(85) 3223.6400	(85) 3214.0948	3 / 99916.3900
Email:	Email:	
municipiosconsultoria@gmail.com	fannetto@	gmail.com

Contador:

NOME: Fco. Antonio de Nascimento Neto

MAT.: 010648 O-5 (CRC/CE)

Sec. de Administração e Finanças: Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Emanuela Cordeiro Batista

MAT.: 5394

NOME: Edson Moura Martins

MAT.: 12596



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7 (01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

III - Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



Demonstração dos Fluxos de Caixa

14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	24.495,43	120.238,73
Receitas Derivadas e Originárias	00'0	00'0
Transferências Correntes Recebidas	00'0	109.904,63
Outros Ingressos Operacionais	24.495,43	10.334,10
	70 000	000
Desembolsos	24.463,05	120.238,78
Pessoal e Demais Despesas	22.638,99	109.904,68
Juros e Encargos da Dívida	00'0	00'0
Transferências Concedidas	00'0	00'0
Outros Desembolsos Operacionais	1.824,06	10.334,10
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	32,38	-0,05
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	00'0
Alienação de Bens	00'0	00'0
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	00'0	00'0
Outros Ingressos de Investimentos	00'0	00'0
Desembolsos	0,00	00'0
Aquisição de Ativo Não Circulante	00'0	00'0
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	00'0	00'0
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	00'0	00'0
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento $\mathcal{M} = \mathcal{M} = \mathcal{M}$		

Demonstração dos Fluxos de Caixa

14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	00'0	00'0
Operações de Crédito	00'0	00'0
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	00'0	00'0
Transferências de Capital Recebidas	00'0	00'0
Outros Ingressos de Financiamentos	00'0	00,00
Desembolsos	00'0	00'0
Amortização/Refinanciamento da Dívida	00'0	00'0
Outros Desembolsos de Financiamentos	00'0	00'0
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	00'0	00'0
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	32,38	-0,05
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	00'0	0,05
Caixa e Equivalente de Caixa Final	32,38	00'0
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	00'0	0,00

Receita de Contribuições Receita Patrimonial Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Remuneração das Disponibilidades	Receita de Contribuições	Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Servicos	Remuneração das Disponibilidades Outras Receitas Derivadas e Originárias
---	--------------------------	---	---

Total das Receitas Derivadas e Originárias



0,00

0,00

00,00

00,00



Demonstração dos Fluxos de Caixa 14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercicio	Exercicio
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	00'0	00'0
da União	00'0	00'0
de Estados e Distrito Federal	00'0	00'0
de Municípios	00'0	00'0
Intragovernamentais	00'0	109.904,63
Outras Transferências Recebidas	00'0	00,00
Total das Transferências Recebidas	00'0	109.904,63
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	00'0	00'0
da União	00'0	00'0
de Estados e Distrito Federal	00'0	00'0
de Municípios	00'0	00'0
Intragovernamentais	00'0	00'0
Total das Transferências Concedidas	0,00	00'0
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Administração	20.118,99	106.691,30
Encargos Especiais	2.520,00	3.213,38
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	22.638,99	109.904,68







Demonstração dos Fluxos de Caixa 14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	00'0	00'0
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	00'0	00'0
Outros Encargos da Dívida	00'0	00'0
Total dos Juros e Encargos da Dívida	00'0	00'0

an Math

EDSON MOURA MARTINS CONTROLADOR

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/O-8

PRE Dem 14 -

Demonstração dos Fluxos de Caixa 14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

### Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Equivalentes de Caixa. DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

# Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

32,	0	0	32,	0,0	32,
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais:	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento:	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	TOTAL.:	- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	- Caixa e Equivalente de Caixa Final
. 1	1	1	1	1	'

38 000 88

**EDSON MOURA MARTINS** 

CONTROLADOR

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/O-8



Balanço Orçamentário

14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Pi	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)		Saldo c = (b-a)
Nada a Registrar	trar					
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	161.000,00	146.000,00	25.788,99	25.788,99	22.638,99	120.211,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.000,00	82.000,00	25.468,10	25.468,10	22.468,10	56.531,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.000,00	64.000,00	320,89	320,89	170,89	63.679,11
DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.000,00	00'0	00'0	00'0	00'000'9
INVESTIMENTOS	6.000,00	6.000,00	00'0	00'0	00'0	6.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	167.000,00	152.000,00	25.788,99	25.788,99	22.638,99	126.211,01
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	167.000,00	152.000,00	25.788,99	25.788,99	22.638,99	126.211,01
Superávit (IX)			00'0			00'0
Total (X) = (VIII + IX)	167.000.00	152,000.00	25 788 99	25 788 99	22 638 99	126 211 01

### Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	dos Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		2.500,00	00'0	00'0	00'0	2.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500,00	00'0	00'0	00'0	2.500,00
Total / /		2.500,00	00'0	00'0	00'0	2.500,00



Balanço Orçamentário

14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

MUNICIPIÓS CONSULTORIA Contador CRC325/0-8

EDSON MOURA MARTINS
CONTROLADOR



14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Balanço Orçamentário

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita) Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

(a) as receitas por fonte (espécie); e

(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.







14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Balanço Orçamentário

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

# Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008)

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

# Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 16,97 % da despesa fixada atualizada.

Saldo Orçamentário do Exercício	126.211,01
Dotação Atualizada   Despesa Empenhada	25.788,99
Dotação Atualizada	152.000,00
Anulações	15.000,00
Créditos Especiais	00'0
Créditos Suplementares	00'0
Dotação Inicial	167.000,00



Balanço Orçamentário

14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

**EDSON MOURA MARTINS** 

CONTROLADOR

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador/CRC325/0-8

Balanço Financeiro

14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Ingressos			Dispêndios	Ω	
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	00'0	00'0	0,00 Despesa Orçamentária (VI) Ordinaria	<b>25.788,99</b> 25.788,99	96.918,68 96.918,68
Transferências Financeiras Recebidas (II) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	<b>22.166,04</b> 22.166,04	<b>109.904,63</b> 109.904,63	109.904,63 Transferências Financeiras Concedidas (VII) 109.904,63 Controladoria Geral do Município	<b>00'0</b>	<b>00'0</b>
Recebimentos Extraorçamentários (III) Contribuicao Previdenciaria - INSS Empenhado a Pagar Processado IRRF	<b>5.479,39</b> 2.155,33 3.150,00 174,06	10.334,10	10.334,10 Pagamentos Extraorçamentários (VIII) Contribuicao Previdenciaria - INSS IRRF	<b>1.824,06</b> 1.650,00 174,06	23.320,10
Saldo do Exercício Anterior (IV) Caixa e Equivalente de Caixa B.B 10.384-5 ( PMA - CONTROLADORIA )	<b>00'0</b>	<b>0,05</b>	Saldo para Exercício Seguinte (IX) Caixa e Equivalente de Caixa B.B 10.384-5 ( PMA - CONTROLADORIA )	<b>32,38</b> 32,38	00'0
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	00'0	0,00	0,00 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	00'0
Total (V) = (I + II + III + IV)	27.645,43	120.238,78	120.238,78 Total (X) = (VI + VIII + VIII + IX)	27.645,43	120.238,78

EDSON MOURA MARTINS
CONTROLADOR

MUNICIPIÓS CONSULTORIA Contador CRC325/O-8

14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Balanço Financeiro

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008) Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente; Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e 8 8 8

Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público. O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 🏻 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

(a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);

(b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);

(c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

(d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e

(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.





Balanço Financeiro

14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2017

Notas Explicativas

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

# Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal ηº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

# Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

# Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.



Balanço Financeiro

14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

# Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

RECEITA		DESPESA	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orcamentárias	200
RECEITAS CORRENTES	00'0	Administracão	23 268 90
- Receita Patrimonial	00'0		2.520.00
- Transferências Correntes	00'0		
- Outras Receitas Correntes	00'0		
RECEITAS DE CAPITAL	00'0		
- Transferências de Capital	00'0		
EMPENHADO A PAGAR	3.150,00		
		Total Despesa Orcamentária	25 788 99
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	2.329,39	2.329,39 DESPESA EXTRAORCAMENTÁRIA	1 824 06
Transferências entre Gestões		Transferências entre Gestões	
- RECEBIDAS	22.166,04		00 0
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	00'0	0,00 SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL	32.38
TOTAL	27.645,43 TOTAL	TOTAL	27 645 43

MUNICIPIOS CÓNSULTORIA Confador CRC325/0-8

EDSON MOURA MARTINS CONTROLADOR Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

Balanço Patrimonial

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

					,
Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	32,38	00'0	PASSIVO CIRCULANTE	6.155,33	2.500,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	32,38	00'0	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	3.000,00	00'0
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	32,38	00'0	PESSOAL A PAGAR	3.000,00	00'0
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA		00'0	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	3.000,00	00'0
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	32,38	00'0	PESSOAL A PAGAR	3.000,00	00'0
Banco do Brasil	32,38	00'0	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	3.000,00	00'0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.551,90	3.551,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.650,00	2.500,00
IMOBILIZADO	3.551,90	3.551,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.650,00	2.500,00
BENS MOVEIS	3.551,90	3.551,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	2.650,00	2.500,00
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.551,90	3.551,90	FORNECEDORES NACIONAIS	2.650,00	2.500,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.551,90	3.551,90	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	2.650,00	2.500,00
OUTROS BENS MÓVEIS	3.551,90	3.551,90	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	505,33	00'0
			VALORES RESTITUÍVEIS	505,33	00'0
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	505,33	00'0
			CONSIGNAÇÕES	505,33	00'0
			INSS	505,33	00'0
			Total do Passivo	6.155,33	2.500,00
			Patrimônio Líquido		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	-2.571,05	1.051,90
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-2.571,05	1.051,90
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-2.571,05	1.051,90
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-3.622,95	00'0
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.051,90	1.051,90
			Total do Patrimônio Líquido	-2.571,05	1.051,90
Total	3.584,28	3.551,90 Total	Total	3.584,28	3.551,90
Ativo Financeiro	32,38	00'0	0,00 Passivo Financeiro	6.155,33	2.500,00

Compensações

Ativo Permanente Saldo Patrimonial

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil



1.051,90 00'0

-2.571,05 00'0

3.551,90 Passivo Permanente

3.551,90

Balanço Patrimonial

14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação	Exercício	Exercício	Especificação	Exercício	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	- Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	00'0	00'0	0,00 Garantias e Contragarantias Concedidas	00'0	00'0
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	00'0	00'0	0,00 Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	00'0	00'0
Direitos Contratuais	00'0	00'0	0,00 Obrigações Contratuais	00'0	00'0
Outros Atos Potenciais do Ativo	00'0	00'0	0,00 Outros Atos Potenciais do Passivo	00,00	00'0
Total	00'0	00'0	0,00 Total	00'0	00'0

an Mido

EDSON MOURA MARTINS CONTROLADOR

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/0-8

Balanço Patrimonial

14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2017.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade. Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis. Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem clasificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

(C)

**3** 

Balanço Patrimonial

14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

# Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 3.551,90 (TRES MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Conta	Saldo Anterior		Movimento	Movimento do Período		Saldo para o
	ao Período	Incorporação +	Valorização +	Alienação/Baixa -	Depreciação -	Período Seguinte
BENS MÓVEIS	3.551,90	00'0	00'0	00'0	00'0	3.551,90
TOTAL	3.551,90	00'0	00'0	00'0	00'0	3.551,90
2	(					

NÃO HOUVE LANÇAMENTO NO PERÍODO.



Balanço Patrimonial

14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2016 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

# Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou deficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

- OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)
- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 2.650,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
- DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 505,33 (QUINHENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante.





Balanço Patrimonial 14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2017

Notas Explicativas

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

# Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

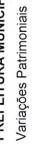
Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

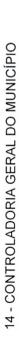
O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 2.571,05 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS).

EDSON MOURA MARTINS

CONTROLADOR

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/0-8





# DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Variações Patrimoniais Quantitativas

TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	22 166 04	101 386 49	PESSOAL F ENCARGOS	25 469 10	72 000 54
	5,00			23.400,10	72.090,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.166,04	101.386,49	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	22.948,10	68.883,16
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.166,04	101.386,49	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPP§	22.948,10	68.883,16
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI	22.166,04	101.386,49	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	22.948,10	68.883,16
REPASSE RECEBIDO	22.166,04	101.386,49	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	22.948,10	68.883,16
			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	22.948,10	68.883,16
	W/.		ENCARGOS PATRONAIS	2.520,00	3.213,38
			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.520,00	3.213,38
	1		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	2.520,00	3.213,38
			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	2.520,00	3.213,38
	_		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	320,89	24.822,14
			SERVIÇOS	320,89	24.822,14
			DIÁRIAS	150,00	1.200,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	150,00	1.200,00
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	150,00	1.200,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	00'0	772,93
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	00'0	772,93
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	00'0	772,93
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	170,89	22.849,21
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	170,89	22.849,21
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	170,89	22.849,21
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	00'0	12.440,25
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	00'0	12.440,25
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTAR	00'0	12.440,25
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	00'0	12.440,25
			REPASSE CONCEDIDO	00'0	12.440,25
Resultado Patrimonial do Exercício - Défcit				3.622,95	7.972,44



Variações Patrimoniais 14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	00'0	00'0
Desincorporação de Passivo	00'0	00'0
Incorporação de Passivo	00'0	00'0
Desincorporação de Ativo	00'0	00'0

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/0-8

EDSON MOURA MARTINS CONTROLADOR



Variações Patrimoniais 14 - CONTROLADORIA GERAL DO

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

### Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas. A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

'A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício." Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas. Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.







Variações Patrimoniais 14 - CONTROLADORIA GERAL DO

Exercício: 2017

Notas Explicativas

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

# Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 22.166,04(VINTE E DOIS MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

# Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 25.788,99(VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

EDSON MOURA MARTINS

CONTROLADOR

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/0-8



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
III - Anexos Auxiliares

### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA 14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Exercício de 2017

Página.: 1 (em R\$ 1,00)

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

Receitas						Despesas	
Receitas Correntes			0,00		Despe	esas Correntes	25.788,99
DEFICIT Corrente		25.7	88,99		PES	SOAL E ENCARGOS SOCIA	.IS 25.468,10
Deduções da Receita Corrente			0,00		OUT	RAS DESPESAS CORRENT	ES 320,89
Deduções do FUNDEB			0,00				
Deduções da Receita Patrimonial			0,00				
	R	Е	s	U	М	0	
Receitas Correntes			0,00		Despe	esas	25.788,9
Receitas de Capital			0,00		Despe	esas de Capital	0,0
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			0,00				
Déficit	2	25.78	8,99				
Total Geral do Anexo 01:	2	5.78	8,99				25.788,9

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

**EDSON MOURA MARTINS** 

CONTROLADOR

14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício de 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código

Especificação

Detalhamento

Fonte

Cat. Econômica

### Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

MUNICIPIOS CONSULTO MAIE CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador

CPF: 360. 87.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício de 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

25.788,99

### Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
U.O.: 04.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.788,99
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.468,10	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.468,10		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	22.948,10		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	2.520,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		320,89	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	320,89		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	150,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	170,89		
Total da Unidad	de Orçamentária:	25.788,99	25.788,99	25.788,99

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

**EDSON MOURA MARTINS** CONTROLADOR

Total Geral:

14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício de 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

### Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
DESPESAS CORRENTES			25.788,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.468,10	
Aplicações Diretas	25.468,10		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	22.948,10		
Obrigações Patronais - INSS	2.520,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		320,89	
Aplicações Diretas	320,89		
Diárias - Civil	150,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	170,89		
	DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aplicações Diretas Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Obrigações Patronais - INSS OUTRAS DESPESAS CORRENTES Aplicações Diretas Diárias - Civil	DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  Aplicações Diretas 25.468,10  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 22.948,10  Obrigações Patronais - INSS 2.520,00  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  Aplicações Diretas 320,89  Diárias - Civil 150,00	DESPESAS CORRENTES  PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  Aplicações Diretas  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  Obrigações Patronais - INSS  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  Aplicações Diretas  Diárias - Civil  25.468,10  25.468,

**Total Geral:** 

25.788,99

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

EDSON MOURA MARTINS

14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício de 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

### Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO U.O.: 04.01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	23.268,99	23.268,99
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	23.268,99	23.268,99
04.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	23.268,99	23.268,99
28.000.0000	Encargos Especiais	2.520,00	0,00	0,00	2.520,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	2.520,00	0,00	0,00	2.520,00
28.846.2001	Encargos Sociais	2.520,00	0,00	0,00	2.520,00
Total da Unid	ade Orçamentária:	2.520,00	0,00	23.268,99	25.788,99
	Total Geral:	2.520,00	0,00	23.268,99	25.788,99

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

EDSON MOURA MARTINS

14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício de 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Página.: 1

### Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	23.268,99	23.268,99
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	23.268,99	23.268,99
04.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	23.268,99	23.268,99
28.000.0000	Encargos Especiais	2.520,00	0,00	0,00	2.520,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	2.520,00	0,00	0,00	2.520,00
28.846.2001	Encargos Sociais	2.520,00	0,00	0,00	2.520,00
	Total Geral:	2.520,00	0,00	23.268,99	25.788,99

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

EDSON MOURA MARTINS

14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício de 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

### Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	23.268,99	0,00	23.268,99
04.122.0000	Administração Geral	23.268,99	0,00	23.268,99
04.122.0100	Gestao Estrategica	23.268,99	0,00	23.268,99
28.000.0000	Encargos Especiais	2.520,00	0,00	2.520,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	2.520,00	0,00	2.520,00
28.846.2001	Encargos Sociais	2.520,00	0,00	2.520,00
	Total Geral:	25.788,99	0,00	25.788,99

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CR¢325/O-8

EDSON MOURA MARTINS

14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício de 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

### Despesas por Orgãos e Funções

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	23.268,99
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	23.268,99





Exercício de 2017
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00





Exercício de 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

### Despesas por Orgãos e Funções

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Exercício de 2017
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Exercício de 2017

### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

### Despesas por Orgãos e Funções

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Exercício de 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

### Despesas por Orgãos e Funções

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Exercício de 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

### Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
CONTROLADORIA GERAL DO	0,00	0,00	0,00	2.520,00	25.788,99
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	2.520,00	25.788,99

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

EDSON MOURA MARTINS

Exercício de 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código

Especificação

Orçada R\$

Arrecadada R\$

Diferença para +/-

### **Receitas**

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

MUNICIPIOS CONSULTORA É CONTABILIDADE SIS Francisco Antonio de Nascimento Neto

Socio Administrador CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Exercício de 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página.: 1

### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

U.O.: 04.01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Créditos Créditos Código Especificação Especiais e Total Realizada Diferença Orçamentários e Suplementares Extraordinários 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 146.000.00 0.00 146.000.00 25.788,99 120.211,01 3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS 82.000,00 0,00 82.000,00 56.531,90 25.468,10 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 82.000,00 0,00 82.000,00 25.468,10 56.531,90 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo 5.000.00 0.00 5.000.00 0.00 5.000.00 3 1 90 05 00 Outros Beneficios 0.00 1.000,00 0.00 1.000,00 1.000,00 3.1.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais 0.00 1.000,00 1.000,00 0.00 1.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas 60.000,00 0,00 60.000,00 22.948,10 37.051,90 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - INSS 10.000,00 0.00 10.000,00 2.520,00 7.480,00 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis -0.00 1.000,00 0.00 1.000,00 1.000,00 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais 1.000,00 0.00 1.000,00 0,00 1.000,00 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00 1.000,00 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições 1.000,00 0.00 1.000,00 0,00 1.000,00 3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de 0.00 1.000,00 1.000.00 0.00 1.000.00 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS 64.000,00 320,89 64.000,00 0,00 63.679,11 3.3.20.00.00 Transferências à União 0,00 1.000,00 1.000,00 0.00 1.000,00 3.3.20.93.00 Indenizações e Restituições 1.000.00 0.00 1.000,00 0.00 1.000,00 3.3.30.00.00 Transferências a Estados e ao 1.000,00 0,00 1.000,00 1.000,00 0,00 3.3.30.93.00 Indenizações e Restituições 1.000,00 0.00 1.000,00 0.00 1.000,00 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições 3.000,00 0,00 3.000,00 0,00 3.000,00 3.3.50.41.00 Contribuições 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00 1.000,00 3.3.50.42.00 Auxílios 1.000,00 0.00 1.000,00 0,00 1.000.00 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 0,00 1.000,00 1.000,00 0.00 1.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 59.000,00 0,00 59.000,00 320,89 58.679,11 3.3.90.14.00 Diárias - Civil 7.000.00 7.000.00 150.00 6.850.00 0.00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 0,00 9.000,00 0,00 9.000,00 9.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com 1.000,00 0.00 1.000,00 0,00 1.000,00 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 1.000,00 0.00 1.000.00 0,00 1.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -9.000.00 9.000.00 0.00 9.000,00 0.00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -26.000,00 0,00 26.000,00 170,89 25.829,11 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00 3.3.90.92.00 Despesa de Exercicios 0.00 1.000,00 1.000,00 0.00 1.000,00



Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Página.: 2

Total da Unidade Orçamentária:	152.000,00	0,00	152.000,00	25.788,99	126.211,0
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,0
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,0
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,0
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,0
3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,0
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,0
Comparativo da Despesa Autorizada Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	(Portaria SOF nº 8, de		1.000.00	0.00	1.000

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

**EDSON MOURA MARTINS** CONTROLADOR

Exercício de 2017

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna 14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao	Movimento	Movimento no Período	Saldo para o Período
COLICA	Período	Inscrição	Baixa	Seguinte

Nada a Registrar

EDSON MOURA MARTINS

CONTROLADOR

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/0-8

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

Demonstrativo da Dívida Flutuante 14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 b 31/12/2017 b 31/12/2017

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

chang.	Saldo Anterior ao I	ao Período	Movimento no Período	io Período	Saldo para o Período Seguinte	ríodo Seguinte
COLIEG	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
INSS	00'0	00'0	2.155,33	1.650,00	00'0	505,33
Contribuicao Previdenciaria - INSS	00'0	00'0	2.155,33	1.650,00	00'0	505,33
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	00'0	00'0	174,06	174,06	00'0	00'0
IRRF	00'0	00'0	174,06	174,06	00'0	00'0
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.500,00	00'0	3.150,00	00'0	00'0	5.650,00
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	2.500,00	00'0	3.150,00	00,00	00'0	5.650,00
Total Geral:	2.500,00	00'0	5.479,39	1.824,06	00'0	6.155,33

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contado/ CRC325/0-8

EDSON MOURA MARTINS CONTROLADOR



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7 (01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

### **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CONTROLADORIA GERAL DO** MUNICÍPIO, no exercício financeiro **2017** (01/06/2017 a 31/12/2017), nada tem а registrar no MODELO 03 DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Aratuba - Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2017.

Contador:

ASS: NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Sec. de Administração e Finanças:

Ordenador da Despesa:

NOME: Edson Moura Martins

ASS: \_ Comments

NOME: Emanuela Cordeiro Batista

MAT.: 5394

MAT.: 12596

ASS:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA **ESTADO DO CEARÁ**

Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9

www.aratuba.ce.gov.br

I.N. N° 03/13 - TCM/CE

# DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

**MODELO 03** 

Município: ARATUBA

Exercício: 2017

Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Período: 01/06/2017 a 31/12/2017

Unidade Gestora: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SI IPRIMENTO DE EL INDOS)

	CENTRALIA DE POINTE DE CONCEDIDOS (SOFRIMENTO DE POINDOS)						O DE FUND	(SO)
		Concessão		Data limite	Comprovação	vação	2010/	
Kesponsävel	Valor Concedido	Processo N°	Data	P/ aplicação	Processo	Data	Valor Devolvido	Observação
Nome					•			
Matricula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matrícula								

Contador:

NOME: Fcg. Antonib/do Nascimento Neto MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Sec. de Administração e Finanças:

NOME: Emanuela Cordeiro Batista ASS: October

MAT.: 5394

Ordenador da Despesa

NOME: Edson Moura Martins ASS:

MAT.: 12596



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7 (01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

### **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CONTROLADORIA GERAL DO** MUNICÍPIO no exercício financeiro **2017** (01/06/2017 a 31/12/2017), nada tem а registrar no MODELO 04 DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Aratuba – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2017.

Contador:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648 O-5 (CRC/CE)

Sec. de Administração e Finanças:

Ordenador da Despesa:

NOME: Emanuela Cordeiro Batista

MAT.: 5394

NOME: Edson Moura Martins

MAT.: 12596



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA ESTADO DO CEARÁ

Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

**DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO** www.aratuba.ce.gov.br Exercício: 2017 Município: ARATUBA **MODELO 04** 

Período: **01/06/2017 a 31/12/2017** 

Unidade Gestora: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contador:

NOME: Fob. Antonio do Nascimento Neto ASS:

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Sec. de Administração e Finanças:

NOME: Emanuela Cordeiro Batista MAT.: 5394

Ordenador da Despesa

NOME: Edson Moura Martins

MAT.: 12596



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7 (01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

### **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CONTROLADORIA GERAL DO** MUNICÍPIO exercício financeiro 2017 (01/06/2017 a no nada registrar no MODELO 05 31/12/2017), tem а DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Aratuba - Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2017.

Contador:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Sec. de Administração e Finanças: Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Emanuela Cordeiro Batista

MAT.: 5394

NOME: Edson Moura Martins

MAT.: 12596



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA ESTADO DO CEARÁ

Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9

www.aratuba.ce.gov.br

I.N. N° 03/13 - TCM/CE

# DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTACÃO

**MODELO 05** 

Município: ARATUBA

Exercício: 2017 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Período: 01/06/2017 a 31/12/2017

Unidade Gestora: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

S
V
$\overline{C}$
7
Z
RI
K
A,
$\vdash$
EGL
H
K
0
$\asymp$
1
4
S
$\overline{\mathbb{H}}$
Д
A
H
H
M
A
S
Ź
O
PO
S RESP
$\Box$
$\approx$
S
K
$\overline{}$
$\mathcal{D}$
2
口
A
$\sim$
S
NST
$\overline{C}$
$\frac{1}{2}$
S
$\Xi$

	NI CATAL CONTRACTOR		CTT	
RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE	Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1 2 3			
Nome :				
Matrícula Nº				
Nome :				
Matrícula N⁰				
Nome :				
Matricula Nº				
Nome :				
Matrícula №				

3. Outras Irregularidades 2. Desfalque ou desvio de Bens LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento

Contador:

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

NOME: Fco/ Antonio do Nascimento Neto

Sec. de Administração e Finanças:

NOME: Emanuela Cordeiro Batista ASS:

MAT.: 5394

Ordenador da Despesa

NOME: Edson Moura Martins

MAT.: 12596



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7 (01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

		Emp. a Pagar	3 000 00	150,00	3.150,00	3.150,00
		Não Processado	00 0	00'0	00'0	00'0
		Processado	3.000.00	150,00	3.150,00	3.150,00
		Empenhado	3.000,00	150,00	3.150,00	3.150,00
		Elemento	3.1.90.11.00	3.3.90.14.00	por Órgão R\$:	Totais R\$:
		Funcional Programática	04.122.0100.2.009-0000 3.1.90.11.00	04.122.0100.2.009-0000 3.3.90.14.00	Total Empenhado por Órgão R\$:	
04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Unidade Oçamentária: 0401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		20120013 20/12/2017 Ordinário FOLHA DE PAGAMENTO - CONTROLAD (	EDSON MOURA MARTINS		
04 - CONT	0401 - COI	Modalidade	Ordinário	Ordinário		
	Oçamentária:	Data	7102/21/02	23060007 23/06/2017 Ordinário		
Órgão:	Unidade (	Empenho Data	20120013	23060007		

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S Francisco Antonio do Nascimento Neto Socio Administrador CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/0-5



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

### **DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **ARATUBA/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro 2017 (01/06/2017 a 31/12/2017), a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO não efetuou liquidação, pagamento, cancelamento e nem decretou prescrição de RESTOS A PAGAR.

Paço do Poder Executivo Municipal de Aratuba - Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2017.

Contador:

ASS: NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Sec. de Administração e Finanças:

Ordenador da Despesa:

NOME: Edson Moura Martins

NOME: Emanuela Cordeiro Batista

MAT.: 5394

MAT.: 12596



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

### RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, referente ao exercício financeiro **2017** (01/06/2017 a 31/12/2017), contatamos:

		SIM	NÃO	NÃO APLIC.		
<ul> <li>a). a regularidade dos comprovantes que deram or contábeis.</li> </ul>		х				
b). a propriedade e regulari contábeis.	dade dos registros	х				
c). a regularidade da execuçã despesa.	ão orçamentária da	х				
d). a regularidade da execuçã receita.	ão orçamentária da	х				
e). a existência de irregularida bem como falhas que ter possam causar prejuízos ao er	nham causado ou		х			
OBSERVAÇÕES: O gestor primou pelo zelo com recursos recebidos de forma hono		existente, b	em como	pela aplicação dos		
Paço do Poder Executivo Municipal de Aratuba – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2017.						
Contador:	Sec. de Administração e Fir	nanças: Orde	enador da De	espesa:		
ASS:	ASS:	ASS		-PLMI		
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)	NOME: Emanuela Cordeiro MAT.: 5394		IE: Edson Mo .: 12596	oura Martins		



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL - JANEIRO/2017



### Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

### Demonstrativo - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aos 02 ( Dois ) dias do mês de Janeiro de 2017, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 14

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

U.O.: 0401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

 Cód. Conta
 Nomenclatura
 Saldo R\$

 262
 B.B
 10.384-5 ( PMA - CONTROLADORIA ) 0,00

 Total da Unidade Gestora: 0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 ()

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Concillações Bancárias

ISMAEL MARTINS BRAGA Contagor CRC21434/Q EMANUELA CORDEIRO BATISTA

Secretária de Administração e Finanças

JOSUE GOMES TAVARES FILHO

Gestor

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S Francisco Antonio do Nascimento Neto Sócio Administrador

CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

# TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL - JUNHO/2017



# Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

### Demonstrativo - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ao 01 (Um) dia do mês de Junho de 2017, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

- 1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)
- 2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 14 U.O.: 040 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cód. Conta	No	menclatura		Saldo R\$
262	B.B	10.384-5 ( PMA - CONTROLADORIA	)	0,00
		Total da Und.		0,00
		Total da Unidade	Gestora:	0,00

- 3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 ()
- 4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

MUNICÍPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/O-8 EMANUELA CORDEIRO BATISTA Secretária de Administração e Finanças EDSON MOURA MARTINS



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

# TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL



# Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

### Demonstrativo - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aos 31 (Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2017, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

- 1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)
- 2. Em Banco R\$: 32,38 (Trinta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)

Org.: 14 U.O.: 0401 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cód. Conta	No	nenclatura		Saldo R\$
262	B.B	10.384-5 ( PMA - CONTROLADORIA	)	32,38
		Total da Und.		32,38
		Total da Unidade	Gestora:	32,38

- 3. Total Geral (1 + 2) R\$: 32,38 (Trinta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)
- 4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

MUNICÍPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/O-8 EMANUELA CORDEIRO BATISTA

Secretária de Administração e Finanças

**EDSON MOURA MARTINS** 

Gestor



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Extratos e Saldos Bancários



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

# PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

JANEIRO/2017



### Extrato conta corrente

A33B041358193577009 04/05/2017 14:02:17

### Cliente - Conta atual

Agência Conta corrente 2839-8

Conta corrente 10384-5 PM ARATUBA CONTROL GERAL

Periodo do extrato

01/2017

### Lançamentos

Dt. Dt. balancete movim	An origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2016	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2017	0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 04/05/2017 R\$ 114,49. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J7541627 EMANUELA CORDEIRO BATISTA.



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

# PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

JUNHO/2017



Usuário: admin

Período: De 01/06/2017 a 30/06/2017

# Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 06/04/2018

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 2	2839-8	Conta: 10.384-5	Titular: PM ARATUBA	CONTROL GE	RAL		
31/05/2017	7	Saldo anterior Saldo anterior Conta Investimento					<b>0,00 C</b> 0,00 C
30/06/2017	7	0870 - TRANSF.ON LINE	00552839000030006	99015		3.100,00	
30/06/2017	7	0310 - TAR DOC/TED-E	00831810902010978	13113	8,60		
30/06/2017	7	0310 - TAR DOC/TED-E	00831810902008914	13113	8,60		
30/06/2017	7	Movimento do dia Saldo Saldo Conta Investimento			17,20	3.100,00	3.082,80 C 0,00 C



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Usuário: admin

Período: De 01/12/2017 a 31/12/2017

# Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2018

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 28	39-8	Conta: 10.384-5	Titular: PM ARATUBA	CONTROL GE	RAL		
30/11/2017	All And Annual Control	Saldo anterior Saldo anterior Conta Investimento					<b>14,55 C</b> 0,00 C
13/12/2017		0393 - TED	0000000000121301	13105	1.772,77		
13/12/2017	Richard Control	0870 - TRANSF RECEBIDA	00552839000030006	99015	Parallel Par	1.800,00	
13/12/2017		0310 - TAR DOC/TED-E	00863470900058651	13113	9,40		
13/12/2017	enderste block oproblematik	Movimento do dia Saldo Saldo Conta Investimento			1.782,17	1.800,00	32,38 C 0,00 C
	no n	SEM LANÇAMENTOS NO PE	RÍODO		***		
29/12/2017		Saldo					32,38 C



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7 (01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
XI - Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



### GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 03/2017

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aratuba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

- Art.1°. Nomear o Servidor Público Municipal FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA, brasileiro, RG 2002015033250, CPF 834.713.163-53, para o cargo de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
- Art.2°. Nomear o Servidor Público Municipal JAILSON FREITAS LIMA, brasileiro, RG 35310142001, CPF 022.809.403-88, para o cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
- Art. 3º. Nomear a Servidora Pública Municipal ANA MÁRCIA MARTINS DE ARAÚJO, brasileira, RG 2831739-94, CPF 805.922.523-53, para o cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
- Art.4°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.
  - Art. 5°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

Maria Auxiliadora Lima Batista Prefeita do Município



## GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 04/2017

Nomeia o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio ao Pregão do Município de Aratuba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

- Art.1°. Nomear o Servidor Público Municipal FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA, brasileiro, RG 2002015033250, CPF 834.713.163-53, para o cargo de PREGOEIRO OFICIAL.
- Art.2º. Nomear o Servidor Público Municipal JAILSON FREITAS LIMA, brasileiro, RG 35310142001, CPF 022.809.403-88, para exercer as funções de Membro de Equipe de Apoio ao Pregão.
- Art. 3º. Nomear a Servidora Pública Municipal ANA MÁRCIA MARTINS DE ARAÚJO, brasileira, RG 2831739-94, CPF 805.922.523-53, para exercer as funções de Membro de Equipe de Apoio ao Pregão.
- Art.4°. As nomeações de que tratam esta Portaria se dão sem a percepção de remuneração adicional.
- Art.5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.
  - Art.6°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

Maria Auxiliado a Lima Batista Prefeita do Município



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 XII - Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

# **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** no exercício financeiro **2017** (01/06/2017 a 31/12/2017), nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Aratuba – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2017.

Contador:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Sec. de Administração e Finanças: Ordenador da Despesa:

MAT.: 5394

NOME: Edson Moura Martins

MAT.: 12596



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA ESTADO DO CEARÁ

Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9

I.N. N° 03/13 - TCM/CE

**DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO MODELO 11** 

www.aratuba.ce.gov.br

Unidade Gestora: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Período: 01/06/2017 a 31/12/2017 Exercício: 2017 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Município: ARATUBA

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO VALOR PAGO (R\$) Cargo: Contador VALOR EMPENHADO (R\$) Assinatura; **ENTIDADE BENEFICIADA** Responsável pelo preenchimento: NOME: Ismael Martins Braga MAT.: 021434/O-7 (CRC/CE)

Contador:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

NOME: Emanuela Cordeiro Batista MAT.: 5394

Ordenador da Despeşa

Sec. de Administração e Finanças:

ASS: Continues

NOME: Edson Moura Martins ASS:

MAT.: 12596



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
XIV - Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



# GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA GABINETE DO PREFEITO



Lei Municipal N° 518/2016.

Fixa o Subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Aratuba para a Legislatura 2017 - 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1° O valor do subsídio mensal do Prefeito será de R\$ 12.000,00 (doze mil) reais, a partir de 1° de Janeiro de 2017.
- Art. 2° O valor do subsídio mensal do Vice-Prefeito será de R\$ 6.000,00 (seis mil) reais, a partir de 1° de Janeiro de 2017.
- Art. 3° Os Subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito serão revisados anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas de revisão geral da remuneração dos servidores do município.
- Art. 4° As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.
- Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros a parir de 1° de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2016.

OSE IVAN SANTOS NETO



Lei Municipal Nº 416/2012

Aratuba, 25 de agosto de 2012.

Fixa o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Aratuba para a legislatura 2013 - 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - Ce aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lef:

- Art. 1º O subsídio dos ocupantes de cargos em comissão de Secretários Municipais na forma constitucionalmente prevista, fica fixado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), a partir de 1º de janeiro de 2013.
- Art. 2º O valor fixado no artigo anterior somente poderá ser alterado por Lei específica por iniciativa do Poder Legislativo, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e nos mesmos indices em que ocorrer a dos demais servidores municipais.
- Art. 3º Aplicam-se a esses agentes políticos administrativos, no que couber, as normas estatutárias, especialmente o direito de férias e a gratificação natalina nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos demais servidores municipais.
- Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.
- Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos financeiros a parir de 1° de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) días do mês de agosto de 2012.

Julio César Lima Batista Prefeito do Município



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

# Balancete da Receita - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro		Dedução até Dezembro	
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		00'0	175,33	00,00	2.155,33	
100070000	IRRF		00'0	00'0	00'0	174,06	
Totais Extra Orçamentários:	amentários:		00'0	175,33	00'0	2.329,39	
Total Geral:			00'0	175,33	00'0	2.329,39	
Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas			Transferência em Dezembro		Transferência até Dezembro	
41	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			2.905,05		22.166,04	
Total de Transferências:	rências:			2.905,05		22.166,04	

MUNICÍPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/0-8

EMANUELA CORDEIRO BATISTA Secretária de Administração e Finanças

EDSON MOURA MARTINS

Gestor

Página.:1 / 1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

Balancete da Despesa - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Elemento Despesa	Fic	Fixação Orc.	Anulaçõe	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	mpenhada nbro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	iquidada obro até	Despesa Paga em Dezembro até	Paga nbro até	Despesa a Pagar
14 04.01 04.122.0100.2.009.0000	00.2.00	14 04.01 09.0000	CONTROL/ CONTROL/ Gerenciame	ADORIA GE ADORIA GE anto Adminis	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Gerenciamento Administrativo e Estrategi co	JNICÍPIO JNICÍPIO trategi co d	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Gerenciamento Administrativo e Estrategi co da Controladoria Geral do Municipio	oria Geral d	o Municipio					
31900400	102	5.000,00	0,00	00'0	00'0	00,0	00'0	00'0	5.000,00	00,0	00'0	00.0	00.00	00.00
31900500	103	1.000,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
31900800	104	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
31901100	105	60.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	4.948,10	22.948,10	37.051,90	4.948,10	22.948,10	1.948,10	19.948,10	3.000,00
31901600	106	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
31909400	107	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
31909600	108	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0
33209300	109	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0
33309300	110	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	1.000,00	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0
33901400	11	7.000,00	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	150,00	6.850,00	00'0	150,00	00'0	00°0	150,00
33903000	112	8.000,00	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	8.000,00	00'0	00'0	00'0	00°0	00'0
33903300	113	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33903400	114	1.000,00	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33903500	115	15.000,00	15.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33903600	116	8.000,00	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	8.000,00	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0
33903900	117	25.000,00	00'0	00'0	00,00	1.829,11	00'0	170,89	24.829,11	9,40	170,89	9,40	170,89	00'0
33909300	118	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33909500	119	1.000,00	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
44905200	120	4.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	4.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Total do P. A.:		143.000,00	15.000,00	00'0	00'0	1.829,11	4.948,10	23.268,99	104.731,01	4.957,50	23.268,99	1.957,50	20.118,99	3.150,00
04.122.0104.2.010.0000	04.2.01	0.000.0	Acoes de Cooperacao Jecnica e	ooperacao		nanceira cc	Financeira com Entes Publicos e Privados	blicos e Priv	vados				_	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

Balancete da Despesa - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

12   1000   100   100	Elemento Despesa	Lan Fi	Fixação Orc.	Anulaçõe	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	npenhada bro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	quidada bro até	Despesa Paga em Dezembro até	Paga nbro até	Despesa a Pagar
122   1,000   0.00	33504100	121	1.000,00	00'0	00°0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
131   1000   1	33504200	122	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
1.00   1.000   0.00	33504300	123	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
1134 1,000.00 Modernizacao dos Controlles Patrimoniais  124 1,000.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Fotal do P. A.:		3.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	3.000,00	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0
124   1,000,00   0,00	04.124.01	09.1.0		Modernizaca	ao dos Con	ıtroles Patrin	noniais								
128   1,000,00   0,00	33903000	124	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
128   1,000,00   0.00	13903500	125	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
128   1,000,000   0,	0098068	126	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
128   1,000,00   0,00	3903900	127	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
129   1,000,000   0,	4905200	128	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
2001.0.015.0000 Contribuicoes para o RGPS-Controladoria Geral do Municipio  129 10.000.00 0,000	otal do P. A.:		5.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	5.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
129 1.0000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	28.846.20	01.0.0		Contribuico	es para o R		iladoria Gei	ral do Municip	o <u>i</u>						
1.000,	1901300	129	10.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	630,00	2.520,00	7.480,00	630,00	2.520,00	630,00	2.520,00	00'0
2002.0.016.0000 Sentencas Judiciais-Controladoria Geral do Municipio  131 1.000,000 0,000	3904700	130	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
2002.0.016.0000 Sentencas Judiciais-Controladoria Geral do Municipio  131 1.000.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	otal do P. A.:		11.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	630,00	2.520,00	8.480,00	630,00	2.520,00	630,00	2.520,00	00'0
131 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	8.846.20	02.0.0		Sentencas	Judiciais-Co	_	Geral do M	unicipio							
132 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1909100	131	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
2003.0.017.0000 Despesas de Exercicios Anteriores - Controladoria Geral do Municipio 133 1.000,000 0,0	3909100	132	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
2003.0.017.0000 Despesas de Exercicios Anteriores - Controladoria Geral do Município  133 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.000,00 0,00	otal do P. A.:		2.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
133 1.000,000 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	28.846.20	03.0.0		Despesas d	e Exercicio	s Anteriores	- Controlac	ioria Geral do	Municipio						
134         1.000,00         0,00	1909200	133	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
135 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	3909200	134	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	4909200	135	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00°0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00,0	00'0

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

Balancete da Despesa - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Elemento Fic Despesa Lan		Fixação Anulaçõe Orc.	- 1	Créditos Adicionai Suple. Esp./Ext	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Despesa Empenhada Cancel. em Dezembro até	mpenhada nbro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	quidada oro até	Despesa Paga em Dezembro até	Paga nbro até	Despesa a Pagar
Total do P. A∴	3.000,00	00	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	3.000,00	00'0	00'0	00'0	00.0	00.00
Total da U. O.:	167.000,00		15.000,00	00'0	00'0	1.829,11	5.578,10	25.788,99	126.211,01	5.587,50	25.788,99	2.587,50	22.638,99	3.150,00
Total da U. G.:	167.000,00		15.000,00	00'0	00'0	1.829,11	5.578,10	25.788,99	126.211,01	5.587,50	25.788,99	2.587,50	22.638,99	3.150,00
Total Orç.:	167.000,00		15.000,00	00'0	00'0	1.829,11	5.578,10	25.788,99	126.211,01	5.587,50	25.788,99	2.587,50	22.638,99	3.150,00
					Der	nonstrativo	Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária	Extra Orça	ımentária					
Conta Extra				Título	Título da Conta Ex	Extra Orçamentária	ıtária			Anulação até Dezembro		Pagamentos em Dezembro		Pagamentos até Dezembro
100040000	Contri	ibuicao Pı	revidenci	Contribuicao Previdenciaria - INSS IRRF						1.0	0,00	330,00	0 50	1.650,00
Total Extra Orçamentário:	amentário:	>								)'0	00'0	475,05	2 0	1.824,06
		ć				S.	grand	1			The state of the s	WH	$\sim$	
2	MUNICÍPIOS CONSULTORIA	SCONS	SULTOR	≰		EMANUE	EMANUELA CORDEIRO BATISTA	RO BATIST	Ą		EDSON	EDSON MOURA MARTINS	RTINS	
	Contador CRC325/O-8	r CRC32	25/0-8			Secretária c	Secretária de Administração e Finanças	ação e Fina	nças			Gestor		



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 7

(01/06/2017 a 31/12/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000 CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9 www.aratuba.ce.gov.br

# **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de ARATUBA/CE no exercício financeiro 2017 (01/06/2017 a 31/12/2017), não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Aratuba - Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2017.

Contador:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Sec. de Administração e Finanças: Ordenador da Despesas

ASS:

NOME: Emanuela Cordeiro Batista

MAT.: 5394 MAT.: 12596

NOME: Edson Moura Martins



Lei Municipal Nº 354/2009

Aratuba, 23 de dezembro de 2009.

Cria a Controladoria Geral do Município de Aratuba, dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do art. 31, da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - Ce aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Esta Lei cria a Controladoria Geral do Município de Aratuba, com status de Secretaria Municipal, e estabelece normas gerais sobre controle e fiscalização interna do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, nos termos do art. 31 da Constituição Federal e art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
- Art. 2º Fica criado o cargo de Controlador Geral do Município, com vencimento correspondente ao de Secretário Municipal.
- Art. 3º A instituição do Sistema de Controle Interno não exime os gestores e ordenadores das despesas de todas as unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Aratuba da responsabilidade individual de controle no exercício de suas funções, nos limites de suas competências.
- Art. 4º Para os fins desta Lei, considera-se:
- I Controladoria Geral do Município CGM: é o núcleo central de coordenação do Controle Interno, órgão autônomo, subordinado diretamente ao Governo Municipal, responsável por assistir diretamente ao Prefeito quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da

Rua Júlio Pereíra, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE Fone: (85) 329.1132 - Fax:: (85) 329.1152 CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. 06.920.207-9 E-mail:gabinete\_aratuba@hotmail.com

fir-1



transparência da gestão, por meio de atividades e sistemas de controle interno e auditoria.

- II Controle Interno: o conjunto de recursos, métodos, processos e procedimentos adotados pela administração pública municipal com a finalidade de verificar, analisar e relatar sobre fatos ocorridos e atos praticados nos setores e órgãos públicos municipais e visa a comprovar dados, impedir erros, irregularidades, ilegalidades e ineficiência.
- III Sîstema de Controle Interno: conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de uma unidade central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno.
- IV Auditoria: minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais. Darse-á de acordo com as normas e procedimentos de auditoria.
- Art. 5º A fiscalização interna do Município será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos e objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores. Ocorrerá por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto aos aspectos e princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência.
- Art. 6º Ficam subordinados a atuação da Controladoria Geral do Município os órgãos e agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Município.
- Art. 7º A Controladoria Geral do Município é o órgão do Sistema Integrado de Controle Interno, tendo como objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral.

Parágrafo único: O titular da Controladoria Geral, denominado Controlador Geral, cargo de provimento em comissão, no nível de Secretário do Município, é de livre escolha e nomeação do Prefeito, e a ele diretamente subordinado.

- Art. 8º O Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, de que trata o artigo anterior, observadas as competências constitucionais, tem por finalidade:
- I zelar pela observância dos princípios da Administração Pública de que trata o art. 5º desta Lei;

ACLI



 II - proceder ao exame dos processos originários de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração municipal;

III - dar ciência imediata ao Prefeito Municipal, ao interessado e ao titular do órgão a quem se subordine o autor ou autores de qualquer ato objeto de denúncia de irregularidade, sob pena de responsabilidade solidária;

IV - supervisionar tecnicamente as atividades do sistema;

V - expedir atos normativos concorrentes à ação do sistema integrado de fiscalização financeira;

VI - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

VII - consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional;

VIII - realizar auditoria e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as dimensões de riscos, custos e processos;

 IX - avaliar e fiscalizar a execução dos contratos de gestão com órgãos públicos, empresas estatais, organizações não governamentais e empresas privadas prestadoras de serviço público;

X - efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos:

XI - propor ao Chefe do Poder Executivo a suspensão de atos relativos á gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscals, praticados com indícios ou evidências de irregularidades ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes nos termos da legislação vigente;

XII - participar da elaboração do Balanço Geral do Município e da prestação de contas anual do Prefeito:

XIII - manter com o Tribunal de Contas dos Municípios, colaboração técnica e profissional relativamente à troca de informações e de dados relativos à execução orçamentária, objetivando maior integração dos controles internos e externos;

XIV - tomar, mensalmente, a prestação de contas dos recursos transferidos às Secretarias por intermédio do Suprimento de Fundos;

XV - acompanhar a exata execução contábil e aplicação dos recursos empenhados;

XVI - executar outras tarefas de ordem orçamentária financeira determinada pelo Prefeito:

XVII - exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.



- § 1º Todos os processos referentes a procedimentos licitatórios, pagamentos, execução orçamentária e despesas com pessoal serão submetidos ao prévio exame e registro de sua legalidade na Controladoria Geral.
- § 2º Em decorrência do estabelecido no parágrafo anterior, no âmbito do Poder Executivo, nenhum processo poderá ser negado ao exame da Controladoria Geral, quando requisitado por seu titular, no exercício das atribuições inerentes às atividades de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão sob pena de responsabilidade administrativa.
- Art. 9% As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento em vigor.
- Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2010.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2009.

Júlio César Lima Batista Prefeito do Município